



1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**
2 **(Junho de 2025)**
3

4 Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (23/06/2025), às
5 14h, realizou-se de forma presencial na secretaria municipal de saúde, localizado na rua
6 um de maio, nº 95, bairro Capoavinha, na sala nº 13, a reunião ordinária do Conselho
7 Municipal de Saúde, com a presença dos Conselheiros **Titulares** – Natallie Aparecida
8 Troguilho Siqueira (**Representante do governo**), Raphael Blanes (**Presidente e representante**
9 **do trabalhador**), Weidson Guilherme de Araújo Nascimento (**Representante do Governo**),
10 Adonicio Karim Moussa (**Representante Prestador de Serviço**) Apostolo Cristus Georgepoulos
11 (**Representante do usuário**), Conselheiros **Suplentes** – Elaine Domingues (**Representante do**
12 **Trabalhador**), Paola Navarro Carlin (**Representante do Governo**) e **Convidado** Dr Flavio Luís
13 de Amorim Nogueira – Diretor Médico Municipal.

14 **Ausentes com justificativa os seguintes conselheiros: Titular:** Rosimeire Fernandes Gismene
15 (**Representante do trabalhador**) Férias, **Titular:** Alessandra Rodrigues (**Representante do**
16 **usuário**) Carro quebrou e não teve como se deslocar **Titular:** Diego Rodrigues dos Santos Silva (**Representante do usuário**) – afastado por questões de saúde.

18 **Ausentes sem justificativa os seguintes conselheiros: Suplente :** Grace Takami Okamoto (**Representante do usuário**),
19 **Suplente:** Diego Tawanana Silva Dias (**Representante do usuário**),
20 **Titular:** Eurides Santana do Amaral Oliveira Santos (**Representante do usuário**) **Suplente:**
21 **Tatiane Cristine Mangas Caetano (Representante do usuário), Suplente:** Rosangela
22 **Aparecida Silva Paiva Cavalcante (Representante do usuário).**

23

24 **Abertura da Reunião – Fala do Presidente Raphael Blanes**

25 Gostaria de iniciar esta reunião agradecendo a presença de todos os conselheiros e
26 convidados, reforçando a importância da participação ativa de cada um para o
27 fortalecimento do controle social e das políticas públicas de saúde em nosso município.

28 Aproveito para registrar um agradecimento especial ao **Dr. Flávio**, que gentilmente se
29 dispôs a colaborar com os trabalhos deste Conselho, contribuindo tecnicamente com os
30 temas que serão abordados nesta reunião.

31 Dando continuidade, passo a palavra à **Sra. Natallie** e à **Sra. Paola**, que farão a
32 apresentação da **pauta desta reunião**, previamente distribuída a todos os presentes em
33 formato físico, para facilitar o acompanhamento das discussões.

34 **Informes:** 1. **Sobre a Eleição suplementar - vigência 2025/2026 (cadeira vaga).** O
35 Conselho deliberou pela realização de eleição suplementar com o objetivo de preencher
36 as cadeiras atualmente vagas. Para viabilizar esse processo, definiu-se a necessidade de
37 elaboração dos materiais necessários, tais como: formulário de inscrição, formulário de



MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
SECRETARIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE



38 votação e material gráfico para divulgação nas mídias oficiais da Prefeitura, garantindo
39 assim a devida publicidade e legitimidade ao processo eleitoral.

40 Ficou ainda pré-estabelecido o prazo até o mês de agosto para a conclusão de todas as
41 etapas relacionadas à organização e execução da referida eleição.

42 **2. Capacitação dos Conselheiros (Atualização Regimento interno (plano de ação) e**
43 **Lei do CMS) – livro Ata.** A conselheira Natallie informou que estão sendo realizados
44 levantamentos, por meio da Sra. Paola, com o objetivo de viabilizar **capacitações**
45 **presenciais** com recurso destinado ao Conselho Municipal de Saúde para os
46 conselheiros. Esclareceu ainda que em contra partida está em tratativas para firmar uma
47 **parceria com a Escola de Governo da Prefeitura**, visando à formação continuada dos
48 membros do conselho, que será formalizado a solicitação via ofício assinada pelo
49 Presidente do CMS.

50 O conselheiro Sr. Weidson acrescentou que o **Tribunal de Contas (TC)** disponibiliza
51 capacitações on-line por meio de seu site. Entretanto, conforme esclarecido pela
52 conselheira Natallie, o Sr. Secretário Raphael, apesar de já ter sido encaminhado
53 anteriormente um link com curso on-line, apenas um conselheiro concluiu a formação,
54 evidenciando **baixa adesão**. Diante disso, e compreendendo a relevância do tema, optou-
55 se por priorizar **capacitações presenciais**.

56 Quanto à **ausência de documentos do Conselho**, como atas, pareceres e demais
57 registros, a conselheira Natallie relatou não ter localizado os materiais e solicitou a
58 inclusão da pasta física que continha os arquivos anteriores. Foi informado que essa
59 documentação estaria sob a guarda da secretaria, a qual, por sua vez, declarou não estar
60 de posse dos referidos documentos.

61 Dessa forma, deliberou-se que **todas as atas produzidas a partir da atual gestão,**
62 **iniciada em dezembro**, bem como os demais documentos pertinentes ao Conselho
63 Municipal de Saúde, serão disponibilizados no **site oficial da Prefeitura** e registrados no
64 **Livro de Atas**, que ficará acessível à população para consulta pública.

65 **3. Manual para o Preenchimento dos sistemas SIACS** – Sr Paola, esse cadastro é
66 muito importante porque é por meio dele que o Ministério consegue acompanhar se o
67 nosso conselho está funcionando corretamente, com todos os representantes de cada
68 segmento (usuários, trabalhadores, governo e prestadores). Dentro do sistema é
69 informado: quem são os conselheiros, de onde são, qual o cargo, qual entidade
70 representam e até quando vão ficar no mandato.

71 Manter o SIACS atualizado é uma exigência do Ministério da Saúde, e se isso não for
72 feito, o município pode até deixar de receber alguns recursos para a saúde. Por isso, a



MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
SECRETARIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE



73 gente precisa manter os dados organizados, como as atas, o regimento do conselho e as
74 portarias de nomeação dos conselheiros.

75 Tal irregularidade foi identificado ao acesso o DIGISUS, onde mostrou o SIACS e a
76 obrigatoriedade do preenchimento.

77 Sendo deliberado por todos que após a eleição suplementa, serão regularizadas as
78 informações dentro do portal.

79

80 **PAUTAS**

81 **1ª Pauta: Resolução SS Nº 99, DE 3 DE JUNHO DE 2025** - Estabelece a transferência
82 de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para Fundos Municipais de Saúde,
83 em consonância ao programa 0930 - Atendimento Integral e Descentralizado no SUS/SP,
84 decorrentes de Transferências Voluntárias, para o financiamento de ações e serviços.
85 **Artigo 3º** - Caberá ao Gestor Municipal, para efeito de prestação de contas, apresentar,
86 à Secretaria de Estado da Saúde, no Relatório de Gestão Anual, de forma destacada e
87 detalhada, as ações e serviços realizados com os recursos financeiros indicados no Anexo
88 I.

| | | | | | |
|-----|----------------|-----------|--------------------------|---------|------------|
| 469 | 2025.107.70759 | MAIRIPORÃ | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | CUSTEIO | 100.000,00 |
| 470 | 2025.072.69111 | MAIRIPORÃ | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | CUSTEIO | 200.000,00 |

89 Diante do exposto, este colegiado registra a sua ciência.

90 **2º Pauta - Resolução SS Nº 97, DE 30 DE MAIO DE 2025 - Antecipa a 2ª. parcela do**
91 **componente fixo do Incentivo à Gestão Municipal do SUS São Paulo (IGM SUS**
92 **Paulista).** Diante do exposto, este colegiado registra a sua ciência e solicita a Sr Paola a
93 apresentação dos valores destinados ao IGM SUS Paulista, na próxima reunião que
94 acontecerá no dia 16 de Julho de 2025.

95 **3ª Pauta - PORTARIA 6.212/2024 - Ressarcimento a Municípios por fornecimento de**
96 **medicamentos por ordens judiciais** Diante do exposto, este colegiado registra a sua
97 ciência e solicita a participação do Dr Flávio na próxima reunião que acontecerá no dia 16
98 de Julho de 2025, para apresentação dos valores de ressarcimento ao município.

99 **4ª Pauta: Protocolo de insumos/ abastecimento das unidades de saúde –**
100 **Almoxarifado de medicamentos e hospitalar.** A Srª Paola informou que os protocolos
101 estão sendo ainda construídos e avaliados para que possam apresentar ao conselho se
102 comprometendo de apresentados assim que ficarem prontos, diante do exposto a pauta
103 foi adiada para próxima reunião que acontecerá no dia 16 de Julho de 2025.

104 **5ª Pauta: Emenda voluntaria junho/2025.**

3



MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
SECRETARIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE



| Código/Nº Emenda | Parlamentar | Objeto | Partido | Valor (R\$) |
|------------------|--------------------------|-----------------|---------|------------------|
| 2025.307.73557 | Kiko Celeguim | Fomento à Saúde | PT | R\$ 2.500.000,00 |
| 2025.330.73396 | Missionário José Olimpio | Custeio | PL | R\$ 2.000.000,00 |
| 2025.295.72797 | Alfredinho | Custeio | PT | R\$ 2.000.000,00 |
| 2025.155.72454 | RUI FALCÃO | Custeio | PT | R\$ 5.000.000,00 |
| 2025.316.72392 | Giordano | Custeio | MDB | R\$ 1.500.000,00 |

105 **Diante do exposto, este colegiado registra a sua ciência.**

106 **6ª Pauta: Apresentação do Ofício SMS - Elaboração do PMS 2026-2029.** A Srª Paola
107 informou que não estava com o Ofício para apresentação ao colegiado, diante do exposto
108 a pauta foi adiada para próxima reunião que acontecerá no dia 16 de Julho de 2025.

109 **7ª Pauta: Apresenta Elaboração do PPA .** A Srª Paola informou que não estava com o
110 Ofício para apresentação ao colegiado, diante do exposto a pauta foi adiada para próxima
111 reunião que acontecerá no dia 16 de Julho de 2025.

112 **8ª Pauta: Apresentação da Prestação de contas do Terceiro setor.** Solicitação via
113 ofício a comissão do terceiro setor, para a apresentação do parecer e as situações atuais.

114 **9ª Pauta: Apresentação do relatório final da Conferencia Municipal de Saúde.** O
115 relatório estava em fase de avaliação não sendo possível a sua apresentação, diante do
116 exposto a pauta foi adiada para próxima reunião que acontecerá no dia 16 de Julho de
117 2025.

118 **10º Pauta. Apresentação de pendencias dos sistemas de informação (resolvidas) –**
119 **Gestão anterior (DIGISUS etc).** Informamos que o sistema DIGISUS apresentava
120 pendências desde o ano de 2020, comprometendo o registro e acompanhamento das
121 informações de gestão em saúde. No entanto, diante do compromisso assumido com a
122 regularização das pendências anteriores, todas as inconsistências foram sanadas e,
123 atualmente, o sistema encontra-se sem pendências registradas, estando em situação
124 regular. Diante do exposto, este colegiado registra a sua ciência.

125 **11º Pauta: Implantação e adequação do SAMU.** A Sra. Paola informou que o processo
126 encontra-se em fase de implantação, e que todas as informações pertinentes serão
127 apresentadas conforme o avanço das etapas. O Dr. Flávio (Convidado) contribuiu
128 explicando que o funcionamento do SAMU é Intermunicipal, considerando que a central
129 reguladora está localizada no município de Cajamar. Trata-se de um serviço
130 regionalizado, que atende de forma integrada os municípios consorciados, por meio de
131 uma central única de regulação médica, responsável por receber as chamadas de
132 urgência e acionar as equipes disponíveis, conforme a gravidade e a localidade da
133 ocorrência.



MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
SECRETARIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE



134 A atuação do SAMU segue os protocolos definidos pelo Ministério da Saúde, sendo o
135 atendimento realizado por equipes especializadas, com suporte pré-hospitalar móvel
136 sendo 1 (uma) de Alta complexidade e 2 (duas) de média complexidade, e o
137 encaminhamento, quando necessário, às unidades de referência da rede.

138 Foi Diante do exposto, este colegiado registra a sua ciência.

139 **12ª Pauta: Apresenta Elaboração do LDO-LOA.** A Srª Paola informou que não estava
140 com o documento para apresentação ao colegiado, diante do exposto a pauta foi adiada
141 para próxima reunião que acontecerá no dia 16 de Julho de 2025.

142

143 13ª: Pauta: Apresentação dos fluxos com os devidos prazos de envio ao CMS, PPA 2026-
144 2029, PAS 2026, PAR SUS Digital, PAR PMAE e PAR Alyne para ser aprovado pelo CMS.
145 – Dr Flávio explica de forma clara e objetiva sobre cada tema acrescentado:

146 **LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias**

147 A LDO define as prioridades do governo para o próximo ano e orienta como o orçamento
148 será elaborado. Ela serve como um “meio de campo” entre o Plano Plurianual (PPA) e a
149 Lei Orçamentária Anual (LOA). É por meio da LDO que o município define metas fiscais,
150 regras de execução do orçamento e os limites de gastos.

151 **LOA – Lei Orçamentária Anual**


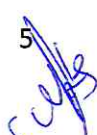
152 A LOA é o orçamento propriamente dito. Nela estão previstos todos os gastos e receitas
153 do município para o ano seguinte, incluindo os recursos da saúde. É com base na LOA
154 que o governo executa suas ações, garantindo que o dinheiro público seja usado conforme
155 o planejado.

156 **PPA – Plano Plurianual**

157 O PPA é um planejamento de médio prazo, com validade de quatro anos. Ele define os
158 objetivos, programas e ações que o governo pretende realizar durante esse período. No
159 caso da saúde, o PPA ajuda a garantir que as políticas públicas tenham continuidade,
160 mesmo com mudanças de gestão.

161 **PAS – Programação Anual de Saúde**

162 O PAS é um documento da saúde que mostra o que será feito ao longo do ano para
163 alcançar as metas do Plano Municipal de Saúde. Ele detalha as ações, os serviços, os
164 indicadores e os recursos envolvidos. É a principal ferramenta de planejamento e
165 acompanhamento da gestão em saúde, construída com base no plano de saúde vigente.

 5 



MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
SECRETARIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE



166 Agora, sobre os PAR – Planos de Ação Regional, são instrumentos usados para
167 organização de programas e políticas específicas. Abaixo explicou três deles:

168 **PAR SUS Digital**

169 Esse plano está ligado à iniciativa do SUS Digital, que busca modernizar e integrar os
170 sistemas de informação da saúde. O PAR SUS Digital tem como foco apoiar os municípios
171 na estruturação tecnológica, na qualificação de dados e no fortalecimento da governança
172 digital no SUS.

173 **PAR PMAE – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção**
174 **Especializada**

175 O PAR do PMAE é um plano construído com base na avaliação da atenção especializada
176 (como consultas com especialistas, exames e procedimentos de média e alta
177 complexidade). Ele visa melhorar o acesso da população a esses serviços, fortalecendo
178 a qualidade da atenção prestada. Esclarecendo alguns pontos importantes sobre as OCI's
179 (Ofertas de Consultas Individuais) e o impacto que o absenteísmo – ou seja, a falta dos
180 pacientes nas consultas agendadas – causa para o nosso município.

181 As OCI's representam as vagas disponíveis para atendimentos individuais nas unidades
182 de saúde, como consultas médicas, atendimentos com especialistas e outros serviços
183 ambulatoriais. Essas vagas são programadas com base na capacidade da equipe, na
184 estrutura da unidade e na demanda da população. Quando um paciente não comparece
185 à consulta e não avisa com antecedência, essa vaga é perdida e deixa de ser aproveitada
186 por outra pessoa que também precisa do atendimento.

187 Essa situação gera prejuízos em várias frentes: sobrecarrega o sistema, afeta os
188 indicadores de desempenho da saúde e compromete o planejamento de oferta de
189 serviços, além de gerar desperdício de recursos públicos. Ou seja, cada falta injustificada
190 impacta diretamente na qualidade do serviço prestado à comunidade.

191 Diante dessa realidade, e compreendendo a importância de acompanhar esses dados
192 com transparência, o Conselho Municipal de Saúde deliberou que será encaminhado um
193 ofício ao Sr. Secretário Raphael, solicitando a apresentação de um relatório com o total
194 de consultas agendadas e o número de faltas (absenteísmo) nas unidades de saúde.

195 Esse pedido tem como base a necessidade de promover ações educativas e de
196 conscientização junto à população, Exemplos: Quiz, banners, panfletos entre outros,
197 informando sobre o cenário atual e reforçando a importância de comparecer às consultas
198 agendadas ou, quando necessário, justificar com antecedência sua ausência. Só assim
199 conseguiremos melhorar o aproveitamento das vagas e fortalecer o atendimento em
200 saúde no nosso município.



MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
SECRETARIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE



201

202 **PAR Alyne – Plano de Ação da Rede de Atenção Materna e Infantil (RAMI)**

203 O PAR Alyne tem como objetivo qualificar o cuidado materno e infantil, visando a redução
204 da mortalidade de mulheres, bebês e crianças. Ele leva esse nome em homenagem à
205 Alyne Pimentel, vítima de violência obstétrica. O plano busca garantir o acesso seguro e
206 humanizado ao pré-natal, parto e puerpério, com foco especial em populações
207 vulneráveis.

208 Sendo questionado sobre as datas (cronogramas) a ser apreciado e aprovado pelo CMS,
209 informou que sobre tal questionamento não teria base de informações para responder com
210 certeza.

211 A Sr Paola comprometeu-se a encaminha ao colegiado o cronograma para incluir na pauta
212 das reuniões futuras para análise e aprovação.

213 **14ª: Pauta: Aprovação do novo logo do CMS.** A Sra. Natallie apresentou uma proposta
214 de nova identidade visual para o Conselho. Durante a reunião, foram feitas sugestões de
215 alterações por parte dos membros, e, após os devidos ajustes, a versão final será
216 disponibilizada para apreciação e aprovação do colegiado.

217 **15ª: Pauta: Apresentação de Lei nº 4.089, de 11 de Janeiro de 2022 – Dispõe sobre**
218 **o Programa Júlia Albano de Automonitoramento Glicêmico Intersticial no Município**
219 **de Mairiporã e dá outras providências.**

220 Foi realizada a apresentação da Lei Municipal nº 4.089, de 11 de janeiro de 2022, O
221 programa tem como objetivo ampliar o cuidado e o controle do diabetes por meio da
222 disponibilização de tecnologias de monitoramento contínuo da glicose.

223 Diante disso, este conselho deliberou que fosse oficializado o Sr Secretário para
224 apresentar o levantamento das pessoas atualmente contempladas pelo programa, bem
225 como a verificação do cumprimento dos critérios estabelecidos na legislação, para fins de
226 acompanhamento, transparência e controle social.

227 **16ª: Pauta: Quarteirão da Saúde.** O Sr Apostolo, questionou sobre o andamento das
228 obras do quarteirão, mencionando que não tem informações atualizada do andamento e
229 o questionamento tem como base a apresentação de dúvidas dos munícipes.

230 Sendo assim foi deliberado pelo colegiado, oficial o Sr Secretário de saúde Raphael, para
231 apresentar informações atualizadas sobre o andamento da obra, a previsão de
232 inauguração e os serviços que serão ofertados dentro do quarteirão da saúde.

233 Ao final desta reunião ordinária, foi registrado que os ofícios abaixo relacionados foram
234 devidamente elaborados e assinados pelo Sr. Presidente do Conselho Municipal de

7



MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
SECRETARIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE



235 Saúde, para os devidos encaminhamentos junto à Secretaria Municipal de Saúde e
236 demais setores competentes:

- 237
- Ofício nº 10/2025 – Solicitação de informações sobre o andamento da obra do Quarteirão da Saúde e os serviços que serão ofertados na unidade;
 - Ofício nº 11/2025 – Solicitação de boletim informativo sobre as consultas agendadas e o índice de absenteísmo nas unidades de saúde, para apresentação na reunião de 16 de julho de 2025;
 - Ofício nº 12/2025 – Solicitação de capacitação para os conselheiros de saúde, visando o fortalecimento do controle social e a qualificação da atuação dos membros do colegiado.
 - Ofício nº 13/2025 – Solicitação de levantamento da lista atualizada de pessoas contempladas na lei nº 4.089 – programa julia albano e os critérios para inclusão no programa.
- 246

247 Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h, com agradecimentos a todos
248 os presentes pela participação.

249 E, para constar, eu, Natallie Aparecida Troguilho Siqueira, secretariei esta reunião e lavrei
250 a presente ata.

251 Mairiporã, 23 de Junho de 2025.

252
253



254



255
256
257
258
259


Raphael Blanes
Presidente do CMS


Natallie Aparecida Troguilho Siqueira
1ª Secretária do Conselho Municipal de Saúde